

Transfere Voluntariamente

1- de conformidade com do art. 220, e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos integrais de sua graduação de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, os seguintes militares:

n. 097.178-8, Subtenente QPPM Juvenal Luis de Carvalho, do 4º BPM, a partir de 26/12/2014. Fez jus ao adicional trintenário em 21/06/2014. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o art. 220, IV, c/c art. 203, IX, alínea “a”, da Lei n. 5.301/69. n. 103.972-6, 3º Sargento QPPM Northon Ananias dos Santos, do 8º BPM, a partir de 06/10/2015. Fez jus ao adicional trintenário em 05/10/2015. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o art. 220, III, c/c art. 186, IV, §6º, da Lei n. 5.301/69. n. 108.530-7, 3º Sargento QPPM Flávio de Carvalho Teixeira, do 36º BPM, a partir de 26/11/2015. Fez jus ao adicional trintenário em 25/11/2015. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o art. 220, IV, c/c art. 203, III, da Lei n. 5.301/69. n. 108.616-4, 3º Sargento QPPM Cacilda Teixeira Neves Lourenço, da 13ª Cia PM Ind, a partir de 15/06/2015. Não fez jus ao adicional trintenário. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o art. 220, III, c/c art. 186, IV, §6º, da Lei n. 5.301/69. n. 096.465-0, Cabo QPPM Antenor Lúcio de Sá, do RCAT, a partir de 04/04/2015. Fez jus ao adicional trintenário em 03/04/2015. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o art. 220, III, c/c art. 186, IV, §6º, da Lei n. 5.301/69. n. 118.766-5, Cabo QPPM Oziel Felício dos Santos, do 4º BPM, a partir de 05/05/2015. Não fez jus ao adicional trintenário. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o art. 220, IV, c/c art. 203, IX, alínea “a”, da Lei n. 5.301/69.

Aos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 02/06/2016:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995,

**03 840638 - 1**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATO Nº 0750.6/2016 – DEEAS

Torna pública a disponibilização de cargos vagos para designação de candidatos para exercício de função pública de Professor de Educação Básica e Especialista da Educação Básica das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM) para o ano de 2016. O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTENCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das suas atribuições legais previstas no Regulamento da DEEAS - Resolução nº 4209, de 01abr12, e no inc. II do art. 21 e art. 25 da Instrução da DEEAS nº 0001, de 14jan16, e com base no art. 37, IX da Constituição Federal e nos arts. 1º e 2º, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 18.185/09, que rege a contratação temporária no Estado e regula o processo de inscrição e classificação de candidatos à designação do exercício de função pública, TORNA PÚBLICA a disponibilização de vagas para as Unidades do CTPM, conforme abaixo explicitado, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados nos Editais SEPLAG/PMMG 02/2011 e SEPLAG/PMMG 06/2014:

UNIDADE: Montes Claros					
Item	Formação/Disciplina	Horas/aulas	Vagas	Cargo	Turno
01	Química/Laboratório	16 h a/sem. Sendo 12 h a/sem de Química e 04 h a/sem de Laboratório.	01	PEB1A-24	Matutino
02	Artes	16 h a/sem, mais 02 h a/sem de exigência curricular.	01	PEB1A-24	Matutino/Vespertino

Contato: Avenida dos Militares, 1991, B. Nossa Senhora de Fátima, Montes Claros. Telefone (38) 3213 1305, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.

2. Orientações Gerais

- 2.1 O candidato interessado deverá manifestar o interesse no prazo de 48h, a partir da publicação deste Ato, através do endereço/telefone das respectivas Unidades.
- 2.2 O candidato interessado em assumir a designação em Unidade divergente para a qual prestou concurso deve estar ciente de que, quando da nomeação e posse do titular do cargo, para o qual foi designado, será dispensado ex-officio.
- 2.3 De igual modo, o candidato designado para localidade divergente da qual prestou concurso, não perderá, obedecidos os trâmites legais, o direito de nomeação e posse na Unidade para a qual foi aprovado.
- 2.4 Todas as Unidades do CTPM deverão disponibilizar cópia deste Ato, em local visível.
- 2.5 Para designação dos professores de apoio, os candidatos deverão observar, atentamente, as especificações/requisitos para tais funções.
- 2.6 Dentre os interessados, terá preferência aquela melhor pontuação nos concursos em questão.
- 2.7 A Instrução nº 0001/16 – DEEAS, que regula o processo de inscrição e classificação dos candidatos à designação para o exercício de função pública, poderá ser acessada no seguinte caminho: www.policiamilitar.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes – PMMG, sendo de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do contido na referida instrução.

ALFREDO JOSÉ ALVES VELOSO CEL PM  
DIRETOR DA DEEAS

**06 841122 - 1**

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, e considerando os termos do inciso II do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DEFERE:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, da servidora nº 147551-6, Paulina Freire Lemos, EEB1A-24, da Unidade do CTPM/Passos, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

(a) ALFREDO JOSÉ ALVES VELOSO, CEL PM  
DIRETOR DA DEEAS

**06 840843 - 1**

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

PORTARIA DG N.º 552/2016  
Constitui Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARM  
O Diretor-Geral do IPSM, no uso da atribuição legal, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Permanente encarregada de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços, resultantes de Processos Licitatórios referentes à aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos, no âmbito do IPSM. § 1º O Objetivo da CPARM será: Receber serviços e materiais adquiridos pelo IPSM, fiscalizando se os mesmos correspondem às especificações do pedido, verificar os prazos de validade e demais características em conformidade com a especificação do Edital e/ou Autorização de Fornecimento, e informar as condições de recebimento para efetivação de pagamento ao fornecedor § 2º A CPARM adotará os procedimentos previstos nos artigos 73 a 76 da Lei Nº 8.666/93 Art. 2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a CPARM: Presidente: Matrícula 500.284-2 - Raimundo Nonato Campos Membros: Matrícula 700.068-6 - Naiara Rosa Garcia Matrícula 700.111-8 - Tane Murao Corrêa Suplentes: Matrícula 700.191-6 - Alexis de Ávila Pinheiro e Silva Matrícula 700.112-6 - Ana Paula Vieira e Araújo Matrícula 700.073-1 - Rodrigo Soares Silva Matrícula 700.210-6 - Rúbem Coelho Dias Matrícula 700.067-7 - Sheila Cristina Nicolini Silva Matrícula 700.124-0 - Wagner de Jesus da Silva Parágrafo unico - Na ausência do Presidente da Comissão, responderá pela Comissão um dos membros, obedecida a ordem acima especificada Art. 3º - Delegar competência à Comissão para convocar e/ou solicitar assessoramento especializado para recebimento dos materiais e/ou serviços, em que fatores técnicos forem condições essenciais e preponderantes na caracterização do objeto/serviço a ser recebido. Art. 4º - A Comissão deverá emitir relatório certificando a conformidade dos materiais e/ou serviços entregues/recebidos com as especificações do respectivo contrato, para juntada ao correspondente processo de compra e liquidação da despesa.

Promove e Transfere Voluntariamente

1- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente

n. 099.992-0, Sub Tenente QPPM Anderson Magno de Lima, da 2ª RPM, a partir de 25/03/2016 e sua transferência a partir de 26/03/2016. Fez jus ao adicional trintenário em 25/03/2016.

2- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

A Graduação de Subtenente

n. 101.528-8, 1º Sargento QPPM Osvalder de Aparecida Alves, da 7ª Cia PM Ind Mat, a partir de 14/09/2015 e sua transferência a partir de 15/09/2015. Fez jus ao adicional trintenário em 14/09/2015.

A Graduação de 2º Sargento

n. 099.482-2, 2º Sargento QPPM Marconi Pessoa, do BPMRV, a partir de 23/02/2015 e sua transferência a partir de 24/02/2015. Fez jus ao adicional trintenário em 19/02/2015.

Diretoria de Aquisições, Contratos e Convênios

Portaria nº 20/2016/DACC/SPGF/PCMG

O Diretor de Aquisições, Contratos e Convênios, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art.7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiro(as), e suplente nos seguintes Processos: Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7. Suplente – Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nivel Especial, MASP: 341.616-1.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
119/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S10) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Varginha/MG.	21/06/2016 às 09:00

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nivel II, MASP 1.256.798-8;

Suplente – Joyce Clemente Fernandes, Investigadora de Polícia II Nivel II, MASP: 370.200-8.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
105/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Manga/MG.	21/06/2016 às 09:00

Pregoeira - Joyce Clemente Fernandes, Investigadora de Polícia II Nivel II, MASP: 370.200-8.

Suplente – Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nivel Especial, MASP: 341.616-1;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
116/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Carmo do Paranaíba/MG.	21/06/2016 às 14:00

Pregoeira – Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nivel Especial, MASP: 341.616-1;

Suplente – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
112/2016	Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (Gasolina Comum, Alcool Hidratado e Óleo Diesel S10) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Almeara/MG.	22/06/2016 às 09:00

Pregoeira - Joyce Clemente Fernandes, Investigadora de Polícia II Nivel II, MASP: 370.200-8.

Suplente – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
117/2016	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S10) para abastecer as viaturas alocadas nas Unidades Policiais do Município de Teófilo Otoni/MG.	22/06/2016 às 14:00

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nivel II, MASP 1.256.798-8;

Suplente – Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nivel Especial, MASP: 341.616-1;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
118/2016	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os custodiados condenados e/ou aguardando julgamento nas Cadeias Publicas de Matias Barbosa, Candeias e Tombos – MG, sob a responsabilidade da PCMG.	23/06/2016 às 09:00

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(a) (s) Pregoeiro(a) (s) os seguintes servidores:

Ivoneite Vieira Gonçalves, Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.353.390-6;

Ester Saraiva Félix Soares, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 348.524-0;

Mariangela Santana Marques/Analista da Polícia Civil, MASP: 1.381.243-3;

Izabela Fernanda Pугirá Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.371-7;

Priscila de Freitas Turibio/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7;

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Belo Horizonte 03 de Junho de 2016.

Weslei R. Oliveira

Diretor de Aquisições, Contratos e Convênios

**03 840722 - 1**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Portaria nº 624 de 1º de junho de 2016.

A Coordenadora de Apoio Administrativo no uso das atribuições previstas na Resolução nº 7468/PCMG, de 20 de junho de 2012, no Art. 3º, inciso IV e § 1.º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; no inciso I do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e na letra “b” do inciso I do Art. 8.º do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Pregoeiro no Processo Licitatório n.º 1511189 416/2015, cujo objeto é a aquisição de material de informática, o servidor Helbert Rodrigues de Souza, MASP: 614.025-5, lotado no Departamento de Trânsito de Minas Gerais e o Suplente Weslei Rodrigues Oliveira, MASP 1.256.828-3, lotado na Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças.

Art. 2º - Designar para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro no processo indicado no artigo antecedente os seguintes servidores: Acéio Bruno Dalfior, MASP 1.355.148-6, Juliano Gualberto Garcia Campos, MASP: 1.356.026-3 e Adriane Dias Gonçalves Batista Ferreira, MASP 1.103.891-6, lotados no Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros integrantes da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores lotados no DETRAN-MG, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.4.º - Exaurem-se as competências do Pregoeiro e Equipe de Apoio, decorrentes da designação objeto desta Portaria, com a homologação do processo pela autoridade competente no âmbito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Bechelany Batista da Silva  
Coordenadora De Apoio Administrativo  
DETRAN-MG

**03 840724 - 1**

Controladoria-Geral do Estado

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

O Subcontrolador de Correição Administrativa, considerando o Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretária de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 177, publicada no Diário Oficial em 20/11/2014, em face de Lucimouro Vitor Gonçalves, Masp 613.153-6, efetivado pela Lei Complementar nº 100/2007 no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/Conselheiro Lafaiete, Secretaria de Estado de Educação, reconhece a perda do objeto do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 35/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/02/2014, aplica, com fundamento no art. 244, inciso I, da Lei nº 869/1952, a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Wilson Rubens Tonholo de Rezende, Masp 299.622-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/Conselheiro Lafaiete, Secretaria de Estado de Educação, por infração aos arts. 216, inciso I, da Lei nº 869/1952, e 172, inciso II, da Lei nº 7.109/1977 (Estatuto do Magistério).

O Subcontrolador de Correição Administrativa, considerando o Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretária de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2015, instaurado pela Portaria SCA nº 41, publicada no Diário Oficial em 19/6/2015, em face de Tereza Cristina Ferreira Torres Gruber, msp 1.143.277-0, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007 em dois cargos de Professor de Educação Básica, admissão 1 e 2, lotada na SRE/Montes Claros, Secretaria de Estado de Educação, reconhece a perda do objeto do respectivo Processo Administrativo Disciplinar em virtude da impossibilidade de aplicação da pena de demissão a bem do serviço público.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2015, instaurado pela Portaria SCA nº 105/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 18/11/2015, aplica, com fundamento no artigo 244, inciso III, por infração artigo 216, incisos I, IV e VII, e artigo 245, parágrafo único, da Lei nº 869/52, a penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias à servidora Flávia Alves Figueiredo Souza, MASP 1366982-5, ocupante do cargo de Gestor de Cultura, admissão 1, lotada na Secretaria de Estado de Cultura.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, em

Belo Horizonte, aos 06 de junho de 2016.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

**06 841376 - 1**

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bel. Danilo César Gomes Cardoso, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/SCA nº 28/2015, cujo extrato foi publicado no Minas Gerais de 19 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionado a seguir com o respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, Subcontroladoria de Correição Administrativa, instalada na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 12º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, fone (031) 3915-8878, no horário de 10:00 horas às 16:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217,245, 246, 249 e/ou 250 todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA: GILSON PEREIRA DE FREITAS – MASP 985.378-9, admissão 1, atualmente desligado, ocupante à época dos fatos do cargo Analista de Desenvolvimento Rural e do cargo comissionado de Diretor Fundário, lotado no Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – PAD Nº 028/2016

Subcontroladoria de Correição Administrativa, em Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2016.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

**31 838827 - 1**

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Governo, realizará o Pregão Eletrônico Nº 02/2016 - Tipo: MENOR OPREÇO. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 20/06/2016 às 10hmin, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site acima. Maiores informações: nelma.costa@governo.mg.gov.br

**2 cm -06 841389 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Planejamento e Pregão Eletrônico nº 14/2016. Medicamentos Básicos e Especializados II. Partes: SEPLAG e as Empresas: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. Lote 25 R\$ 101,74. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Lote 47 R\$ 3,31. FAR-MACONN LTDA. Lote 12, R\$ 0,3428; Lote 27 R\$ 0,3400; Lote 39 R\$ 0,3000; Lote 40 R\$ 0,2400; Lote 50 R\$ 45,70. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 07 R\$ 0,5784 e Lote 43 R\$ 0,0700. NOVARTIS BIOCIENTIAS, Lote 08 R\$ 32,78; Lote 09 R\$ 65,57; Lote 20 R\$ 2.165,69 e Lote 21 R\$ 3.331,58. Vigência: 12 meses, Vigência a partir da publicação, com término em 15/03/2017. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG; Natália Caldeira de Carvalho, Fabiene Caroline Borges Castro, Rodrigo Roberto da Silva, Felipe David Mello Fontana e Allan Hudson Silva Corradi, pelas empresas.

**4 cm -06 841375 - 1**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1501558 000060/2016  
Página 41, dia 04 de junho de 2016, Caderno 1  
Onde se lê: Contratação de empresa especializada na organização de eventos para a realização do 1º ENCONTRO ESTADUAL DOS FÓRUMS REGIONAIS, incluindo planejamento, execução, locação de espaços (auditório e salas para grupos de trabalho), alimentação,